



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2009.

Comunicação nº 028/09- TJD/RJ

Ato: 003/2009

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Estabelecer recesso no TJD/RJ no período compreendido de 23 a 25 de fevereiro do corrente ano. Voltando o funcionamento normal à partir das 13:00 h do dia 26.02.09. Durante o período aludido os prazos estarão suspensos.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2009.

Antônio Vanderler de Lima
Presidente do TJD/RJ